



## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 477/XII

Recomenda a criação de condições para que os portugueses com uma formação académica ou profissional especializada não tenham de emigrar e para que possam regressar aqueles que abandonaram o País

Os tempos de crise económica são propícios aos fenómenos migratórios e, nos últimos tempos, tem-se verificado uma preocupante debandada de portugueses de todas as idades e com qualificações profissionais e académicas das mais diversas, por não encontrarem no país realização pessoal ou profissional.

Os dados disponíveis sobre a frequência e conclusão de cursos superiores revelam que Portugal tem hoje a geração mais bem formada de sempre, mas também, provavelmente, a mais desiludida, devido à falta de oportunidades para aplicarem no País aquilo que aprenderam, honrando assim o esforço que ao longo dos anos foi feito pelo Estado e pelas famílias na sua formação.

Um estudo divulgado pelas associações académicas em meados de Agosto, com a designação “Mobilidade Profissional e Internacionalização do Emprego Jovem”, revelava que 69% dos estudantes queriam abandonar o país quando terminassem o curso, precisamente porque têm a perceção que não conseguem um emprego compatível com as suas qualificações, seja por desadequação com a sua formação, seja porque os salários oferecidos ficam muito aquém das suas expectativas de uma vida digna.

E esta situação poderia, pelo menos, ser atenuada se houvesse um acompanhamento da transição dos estudantes do meio académico para o mundo do trabalho, designadamente para se apurar o seu grau de satisfação profissional e a adequação da sua formação às funções que desempenham.

De acordo com o recente relatório “Trackit”, da Associação Europeia das Universidades, Portugal é dos poucos países na União Europeia que não possui um sistema nacional de recolha de informações sobre o emprego de diplomados, mesmo que algumas instituições universitárias o façam por sua iniciativa. É fundamental ter um conhecimento sobre a situação dos nossos quadros e diplomados, para que se possa aferir da eficácia da ligação entre a universidade e as empresas e para saber se os recursos humanos estão ou não a ser devidamente aproveitados e reconhecidos.

Assim, seria importante mobilizar os parceiros sociais para discutir este problema, devendo ser encarado como um desígnio nacional minorar por todos os meios os danos para o nosso desenvolvimento futuro devido à fuga de quadros, técnicos e jovens licenciados em áreas que vão da saúde às engenharias, das artes às ciências e em outras profissões especializadas. Não só para podermos salvaguardar o nosso futuro coletivo e a aposta num desenvolvimento sustentado, mas também para honrar o investimento que o País e as famílias fizeram na educação ao longo de gerações, fundamental para interromper os ciclos migratórios que tanto têm marcado a nossa História, por vezes mesmo de forma dramática. Os jovens são sempre o mais precioso recurso de um país. Se forem forçados a abandoná-lo, poderão nunca mais querer voltar, como muitas vezes acontece nas histórias de emigração.

O próprio Presidente da República, na última cerimónia do 5 de Outubro, chamou a atenção para esta situação que o país está a viver de fuga dos nossos recursos humanos para o estrangeiro e defendeu a necessidade de serem criadas condições para que não abandonem o País e possam pôr o seu saber e energia criativa ao serviço de Portugal. E também apelou a que sejam criadas condições para que aqueles que decidiram emigrar possam regressar para participarem no esforço coletivo de desenvolvimento.

*«Portugal tem hoje uma nova diáspora. (...) Não podemos desperdiçar o investimento feito nesta nova geração de Portugueses. O País tem de ser capaz de lhes dar as condições para que aqui façam frutificar as suas capacidades e mostrar o valor que têm. Um valor reconhecido além-fronteiras, nascido da vontade de triunfar dos nossos jovens e do investimento educativo que neles foi feito. Este investimento não pode ser perdido, tem de ter retorno», afirmava o Presidente da República. O Presidente da República acrescentou ainda que «o que essencialmente importa é, sem dúvida, criar condições para que os jovens da nova diáspora possam regressar ao seu país. Não lhes podemos negar o direito de partirem em busca de um futuro melhor, mas temos o dever de tudo fazer para que retornem e contribuam para o melhor futuro do seu país.»*

Torna-se, pois, urgente que o Governo crie as condições necessárias para que os portugueses que têm uma formação especializada em termos profissionais e académicos não se sintam obrigados a deixar o país, bem como para que possam regressar aqueles que entretanto emigraram.

Neste sentido, nos termos da alínea b) do artigo 156.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição da República, a Assembleia da República resolve recomendar ao Governo que:

- Que seja fomentada a criação de estruturas para acompanhar a transição dos recém-licenciados para o mundo do trabalho e para avaliar a respetiva situação;
- Que sejam analisadas as condições de empregabilidade nas diversas áreas de especialização académica e profissional, particularmente naqueles onde existem maiores dificuldades;

- Que sejam implementados programas ou incentivos para fomentar o regresso ao País dos portugueses qualificados, para que o seu potencial respetivo não seja desperdiçado;
- Que os Parceiros Sociais sejam envolvidos na discussão para se encontrarem as soluções mais adequadas aos objetivos atrás descritos.

Os Deputados

Paulo Pisco

Alberto Martins

Maria de Belém Roseira

Basílio Horta

Ferro Rodrigues

Assembleia da República, 12 de Outubro de 2012